

LEI N° 2.755/2017

EMENTA: Institui o dia municipal do Fisioterapeuta.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 200/2017, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edvaldo José da Silva:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia Municipal do Fisioterapeuta, a ser comemorado no dia 18 de Outubro.

Art. 2º - Os gastos decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementarias se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PAÇA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário